



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO Nº 30/2018 ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 43/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 43/2015, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **LEDA MARIA CENEDA - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LEDA MARIA CENEDA - ME, CNPJ Nº 20.584.317/0001-20, estabelecida à Avenida da Saudade, 215, Fundos. - Jardim Paulista, CEP: 13590-000 Dourado/SP**, devidamente representada pela **Srª LEDA MARIA CENEDA, brasileira, RG nº 28.811.432 e CPF nº 169.980.418-45**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 43/2015.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 17/07/2018, ficando a nova vigência até o dia 17/07/2019.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do Contrato 43/2015 prevê a sua renovação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente renovação é de **R\$ 53.730,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta reais)**, conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
3	LINHA Nº 08 - ATÉ 67,5 KM/DIA - Locais: FAZENDA NOVA VIDA, FAZENDA SÃO LUIZ, FAZENDA SÃO DELFINO, FAZENDA SANTA CAROLINA, FAZENDA SÃO MANOEL (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	13.500	R\$ 3,98	R\$ 53.730,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL**

99 – 3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

113 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL**

125 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

135 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 13 de Julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**

**Prefeito**

*Leda Maria Ceneda*

**LEDA MARIA CENEDA - ME**

LEDA MARIA CENEDA

Representante Legal

**RG nº 28.811.432**

**CPF nº 169.980.418-45**

Testemunhas:

*Nelson Ricardo Sanches*  
Nelson Ricardo Sanches  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

*Andréia Aiello*  
Andréia Aiello  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico: